



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2004

GOIÂNIA, 28 DE JULHO DE 2004 - QUARTA-FEIRA

Nº 3.454

**DECRETO Nº 1946,
DE 23 DE JULHO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **PATRÍCIA PIRES DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de agosto de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1947,
DE 23 DE JULHO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA (595730-1)**, para exercer o cargo, em comissão, de **Auxiliar de Execução-2**, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 19 de julho de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1948,
DE 23 DE JULHO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **ARYADENA FERREIRA SILVA (matrícula nº 559040-3)**, para exercer o cargo de confiança de Diretora do *Centro Municipal de Educação Infantil Aeroviário II*, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 26 de julho de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1949,
DE 23 DE JULHO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear VERALÚCIA MARIA BANDEIRA GOMES (matrícula n° 192546-1)**, para exercer o cargo de confiança de Diretora do *Centro Municipal de Educação Infantil Vila São José*, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 26 de julho de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1950,
DE 23 DE JULHO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n° 1.286, de 26 de maio de 2004**, que nomeou **MAGDA ALVES PEREIRA (matrícula n° 1775-2)**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na parte relativa à lotação, para considerar como sendo ***Secretaria Municipal de Finanças***, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1951,
DE 23 DE JULHO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar OSMAR DE LIMA MAGALHÃES (matrícula n.º 289043-2)** Secretário do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 26 de julho de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso 1, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 190,00** (cento e noventa reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1952,
DE 23 DE JULHO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 1.434.184-6/1999, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 1.072, de 18 de maio de 1999, que aposentou a servidora **SÔNIA MARIA ROSA (matrícula n.º 59234)**, na parte relativa aos Quinquênios, para considerar como sendo **Quinquênios (05): R\$ 224,03 (duzentos e vinte e quatro reais e três centavos)**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1953,
DE 26 DE JULHO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **VÂNIA MEIRE RIBEIRO BUENO (matrícula n° 196983-2)**, do cargo de confiança de Diretora do Centro Promocional Todos os Santos II, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1° de agosto de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1954,
DE 26 DE JULHO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *tornar sem efeito* o Decreto n° 1.610, de 30 de junho de 2004, que exonerou **VÂNIA MEIRE RIBEIRO BUENO**, do cargo de confiança de Diretora do Centro Promocional Todos os Santos II, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1955,
DE 26 DE JULHO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JULIANA GUIMARÃES BORGES (matrícula n° 212741-1)**, da função de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1° de agosto de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1956,
DE 26 DE JULHO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **GRACE MACHADO SILVA (matrícula n° 316881-3)**, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Controle e Avaliação, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* **JULIANA GUIMARÃES BORGES (matrícula n° 212741-1)**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1° de agosto de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1957,
DE 26 DE JULHO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **RAQUEL PEREIRA LIMA (matrícula n.º 525790-1)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação e *nomear* **CIBELE PRISCILLA DOS REIS**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 26 de julho de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1958,
DE 26 DE JULHO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear WALDISSON PÔRTO (matrícula nº 216097)**, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1° de agosto de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1959,
DE 26 DE JULHO DE 2004.

Altera o art. 1º, do Decreto nº 1.576, de 28 de junho de 2004, que Dispõe sobre a concessão do Adicional de Insalubridade previsto no art. 91, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 91 a 94, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.576, de 28 de junho de 2004, que Dispõe sobre a concessão do Adicional de Insalubridade previsto no art. 91, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido adicional de 20% (vinte por cento) a título de insalubridade, aos servidores efetivos, ocupantes de cargos administrativos, que trabalham com habitualidade em locais insalubres, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do Decreto ora alterado.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1960,
DE 26 DE JULHO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n° 1.575, de 28 de junho de 2004**, que contratou **Aparecida Dias Silva**, para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, *na parte relativa à função*, para considerar como sendo **Técnico em Enfermagem**, permanecendo inalterados demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1961,
DE 26 DE JULHO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA (matrícula n° 327107-2)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 26 a 30 de julho de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto n° 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 375,00** (trezentos e setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1962,
DE 26 DE JULHO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MARCOS ARRUDA DE OLIVEIRA (matrícula n° 110329-1)**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 28 de julho de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1963,
DE 26 DE JULHO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MAURÍLIO DE FARIA E SILVA (matrícula nº 97063-1)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 28 de julho de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1964,
DE 26 DE JULHO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 1.871, de 19 de julho de 2004, que exonerou **ALACIDES SOUSA BRITO (matrícula nº 499927-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC-3, com lotação na Companhia de Processamento de Dados do Município - COMDATA.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1965,
DE 26 DE JULHO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 1.852, de 19 de julho de 2004, que exonerou **João Evangelista Alves Meira (matrícula nº 518557)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1966,
DE 26 DE JULHO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.443.688-8/2004, de interesse de **OZÓRIO ANTÔNIO SANTANA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 11, 12, 33 e Área Urbana inservível anexa ao Lote 12, situados à Avenida 136 e Rua 1.128, Quadra 238, Setor Marista, nesta Capital, passando a constituir o Lote 11/12/33, com as seguintes características e confrontações:

Lote 11/12/33	Área	1.928,55m²	
Frente para a Avenida 136.....			41,584m
Fundo dividindo com a Rua 1.128.....			14,392m
Lado direito dividindo com o Lote 13 e Área Urbana inservível anexa ao Lote 32.....			
.....			34,940m+6,00m+34,940m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 10 e 34.....			34,940m+15,933m+34,940m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1967,
DE 26 DE JULHO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.443.681-1/2004, de interesse de **LUZIANO MARTINS RIBEIRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 13, 32 e Área Urbana inservível anexa ao Lote 32, situados à Avenida 136 e Rua 1.128, Quadra 238, Setor Marista, nesta Capital, passando a constituir o Lote 13/32, com as seguintes características e confrontações:

Lote 13/32	Área	1.287,33m²	
Frente para a Avenida 136.....			17,204m
Fundo dividindo com a Rua 1.128.....			19,641m
Lado direito dividindo com os lotes 14 e 31.....			69,88m
Lado esquerdo dividindo com a Área Urbana inservível anexa aos lotes 12 e 33.....			
.....			34,940m+6,00m+34,940m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO Nº: 24377873/2004

INTERESSADO: Aparecido Benedito da Silva

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº 537/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a **Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município** e o Sr. **Aparecido Benedito da Silva**, relativo à indenização pelas benfeitorias edificadas à Viela Emílio Póvoa, cadastro nº 17, Setor Criméia Leste, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de **R\$ 4.650,00** (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 24645355/2004

INTERESSADO: Rodrigo Gonçalves de Oliveira

ASSUNTO: Pagamentos Diversos

DESPACHO Nº 538/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a **Rodrigo Gonçalves de Oliveira**, para realizar pintura e artes gráficas nos Centros Municipais de Educação Infantil, **no período de julho de 2004**, conforme descrito no Processo n.º 2.464.535-5/2004.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 077,
DE 23 DE JULHO DE 2004.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto nº 1.571, de 28 de junho de 2004**, que *designou* LAUISA VAZ DE OLIVEIRA (matrícula nº 592552-1), *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 02 de julho de 2004**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 dias do mês de julho de 2004.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA Nº 078,
DE 26 DE JULHO DE 2004.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 1.881, de 19 de julho de 2004**, que *exonerou*, *a pedido*, JOANA DE SÁ LOPES (matrícula nº 477362-1), *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Saúde**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 26 dias do mês de julho de 2004.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA Nº 079,
DE 27 DE JULHO DE 2004.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 1.575, de 28 de junho de 2004**, que contratou VERA LÚCIA DEUSDET DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, *na parte relativa ao nome*, para considerar como sendo **Vera Lúcia Deusdeth da Silva**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL, aos 27 dias do mês de julho de 2004.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ISM

Portaria Nº 004/2004

“Altera valor das CH’s para Auditoria de Saúde, com a definição da pontuação de produtividade, e dá outras providências.”

A Diretora Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 12, da Lei nº 8.095, de 26/04/2002, considerando:

1 - A necessidade de implantação de um sistema de cálculo da produtividade da rede credenciada interna, notadamente no que tange às diversas atividades afetas ao ISM - Saúde e às suas especificidade;

2 - A necessidade de se proceder ao realinhamento das tabelas de remuneração de serviços prestados, visando a uniformização do CH (Coeficiente de Honorários) como parâmetro de aferição da produtividade mensal dos auditores e peritos da área de saúde do ISM;

3 - A necessidade de definição de critérios de aferição da produtividade dos auditores e peritos na área de saúde;

4 - A necessidade de atuação dos auditores e peritos da área de saúde em projetos e/ou atividades especiais de interesse da administração do ISM, como meio de alcançar o objetivo final, que é o atendimento às necessidades dos beneficiários do ISM - Saúde;

Resolve:

Art. 1º - Definir, como fator de uniformização utilizado para pagamento pela prestação de serviços dos auditores e peritos em saúde do ISM, o CH (Coeficiente de Honorários) de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real).

Art. 2º - Fixar, para aferição de produtividade, o limite mínimo de 4.820 (quatro mil, oitocentos e vinte) CH's e máximo de 10.940 (dez mil, novecentos e quarenta) CH's.

Parágrafo Único - A produtividade acima do limite máximo não gerará quaisquer direitos financeiros ao perito/auditor do ISM-Saúde.

Art. 3º - Criar o Anexo I – “Parâmetros de aferição de produtividade” que estabelece como parâmetro de aferição de produtividade as unidades de procedimentos, fixando-se as relações pontuais inerentes a cada serviço executado pelo auditor e perito do ISM.

Parágrafo Único - A Diretoria de Assistência à Saúde e Social emitirá Ordem de Serviço (Anexo II) para que os prestadores de serviços internos executem seus contratos laborais de acordo com as necessidades do ISM-Saúde.

Art. 4º - A produtividade apurada referente ao mês corrente, terá por base os procedimentos efetivados no mês anterior.

Art. 5º - Estabelecer, como instrumento de comprovação da produtividade individual, os anexos III - “Relatório de Atendimento”, IV - “Relatório de Análise de Processo”, V - “Relatório de Assessoramento técnico” e VI - “Relatório de Participação em Reunião”, que deverão ser entregues na Diretoria de Assistência à Saúde e Social no último dia útil de cada mês, devidamente preenchidos e validados pela respectiva Diretora.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos financeiros a 02 (dois) de janeiro de 2004.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do ISM, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2004.

Maria do Amparo de Jesus
Presidente

ANEXO I

PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Nº Ord.	Unidade de Procedimentos	%	Teto	Pontuação	Total CHs
1	Auditoria Analítica				
	1.1 - Auditoria Analítica - Médica	50			5.470
	Exames		600	1,5	900
	GTA		200	6,0	1.200
	GIH		60		
	a)		10	90	900
	b)		50	45	2.475
	1.2 - Auditoria Analítica - Odontológica	45,7			5.000
	• Radiologia		200	4,0	800
	• Clínico Geral		200	6,0	1.200
	• Cirurgia		30	15,0	500
	• Odontolo.		70	14,0	1000
	• Periodont.		60	10,0	600
	• Endodon.		90	7,0	600
	• Pronto Socorro		20	15,0	300
	1.3 - Auditoria Analítica - Diversos				2.735
	Análise de Processos Diversos	25	20	68,5	2.735
2	Auditoria Externa	50			5.470
	2.1 - Auditoria Externa Médica				
	• Visita Hospitalar sem internação		10	67	670/335
	• Visita com até 3 internações		20	100	2000/1000
	• Visita acima de 3 internações		20	140	2800/1400
	2.2 - Auditoria Externa Odontológica		20		
	• Visita a empresas odontológicas				
3	Perícia				5.470
	3.1 - Perícia Médica	50	500	10	5.470
	Análise e Solicitações Médicas				
	3.2 - Perícia Odontológica	100	364	30	10.940
	Avaliação de Tratamento				
4	Assessoramento Técnica - H. Trabalhadora	*			10.940 5.470
	• Reunião - Interna e Externa	60h		91	5.470
	• Estudo / Elaboração de Documentos				
	• Comissão Permanente				
	• Negociação				
5	Atendimento: Usuário/Credenciado	25			2.735
	• Orientação		61	45	2.735
	• Informes				
	• Encaminhamento				

* - 100, 50, 25%

Goiânia, 18 de março de 2004

Oswaldina Saraiva de Abreu
Diretoria de Assistência à Saúde e Social

ANEXO II

ORDEM DE SERVIÇO

A Diretoria _____,
nos termos do artigo 3º., Parágrafo único da Portaria nº 004/ 2004, da Presidência do ISM e, nos Termos do contrato nº _____, firmado com o Dr. _____,
na qualidade de prestador de serviços na área de auditoria e / ou Perícia na área de Saúde, RESOLVE emitir a presente Ordem de Serviços para que o referido, Credenciado execute, no período de ____/____/____ a ____/____/____, as seguintes atividades:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 6) _____

Para que surtam seus efeitos, colha-se o ciente do credenciado e archive-se , devendo fazer parte do processo de Prestação de Contas.

Goiânia 13 de Abril de 2004

Oswaldina Saraiva de Abreu
Diretora de Assistência à Saúde e Social

Ciente do Credenciado:

Nome	CPF	CRM -Go.
------	-----	----------

ANEXO III

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO

Mês: _____

Nome do Responsável: _____

Data	Nome-Usuário/Credenc.	Atend. *	Assinatura Usuário	Auditor

* Negociação FM
Orientação
Informação
Encaminhamento

ANEXO IV
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROCESSOS
• Diversos

Mês: _____

Auditor: _____

Divisão: _____

Nº Ord.	Interessado (a)	Data de Entrada Protocolo	Tipo (Pes. Fís. / Pes. Juíd. e Ressarc.)	Data	
				Recebim.	Entrega

* Pag. Órtese / Prótese
Ressarcimento
Credenciamento

Assinatura

ANEXO V

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

• Data _____ h/início _____ h/Término _____

• **Assunto:** _____

• **Temas Apreciados (opcional):**

This image shows a full page of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page, providing a template for handwriting practice or general writing. There are no margins, text, or other markings on the page.**Assinatura**

De Acordo:

ANEXO VI

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO

Data: _____ **h/Início:** _____ **h/Término**

Local: _____

Assunto: _____

Temas Apreciados e Deliberações:

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.**Assinatura**

DeAcordo:

Portaria n.º 020/2004

A **Diretora Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a data de entrega dos relatórios estabelecidos no “Art. 5º da Portaria 004/2004, passando do “último dia útil” para o dia 25 de cada mês.

Art. 2º - Facultar à Diretora de Assistência à Saúde e Social, após a devida autorização da Presidência, o remanejamento da pontuação excedente em quaisquer das atribuições do auditor em saúde, para a cobertura de itens que porventura não tenham sido desenvolvidos durante o mês, em decorrência de prioridades da Diretoria, até o limite máximo de CH's, estabelecido no “Art. 2º” da Portaria n.º 004/2004.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos e termos da Portaria nº 004/2004.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do ISM, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2004.

Maria do Amparo de Jesus
Diretora-Presidente

Portaria nº 023/2004

A **Diretora Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da deliberação do Conselho Municipal de Assistência e Previdência, em Seção Ordinária do dia 09 de junho de 2004,

Resolve:

I - Designar o pessoal abaixo relacionado para compor a Comissão de Estudos e Elaboração de Critérios para Seleção de Peritos e/ou Auditores em Saúde, com fins de subsidiar os credenciamentos para o exercício de 2005.

1 - Ana Maria Evangelista Pinto - Conselheira do CMAP

2 - Oswaldina Saraiva de Abreu - Diretora de Assistência à Saúde e Social

3 - Shirley Maria de Jesus Fayad - Diretora de Previdência

4- Laércio Ney Nicaretta Olini - Auditor em Saúde

5 - Simone Rocha de Rezende - Auditora em Saúde (odontologia)

II - A presente Comissão será coordenada por Ana Maria Evangelista Pinto, Conselheira do CMAP.

III - Fica estipulado o prazo para apresentação final dos trabalhos, em 30 de outubro de 2004.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do ISM, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2004.

Maria do Amparo de Jesus
Diretora-Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO N° 052/ 2004

1) Local e Data: Goiânia, 23/07/2004

2) Partes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** e a **ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO CENTRO COMERCIAL POPULAR DE GOIÂNIA**.

3) Objetos: concessão, à contratada, da administração do Centro Comercial Popular de Goiânia, bem de uso especial do Município, destinado a servir a comunidade nas várias áreas de abastecimento de gêneros alimentícios, comercialização de bens e prestação de serviços, situado na Rua 4 esquina com 4-A, Setor Central, Goiânia-GO.

4) Prazo: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura

5) Processo: 2446158/2004

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I ao Convênio n° 007/2003.

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 12/05/2004.

2. PARTÍCIPEs: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**, **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, com interveniência da **FACULDADE DE EDUCAÇÃO** e a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL**.

3. OBJETO: Acréscimo de repasse dos recursos previstos para concretização da formação e qualificação de professores da Secretaria Municipal de Educação, através do Curso em nível de Graduação - Licenciatura Plena de **“Formação de Professores para a Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia”**, em decorrência do acréscimo de carga horária geral do curso prevista no convênio original.

4. VALOR: R\$ 91.197,46 (noventa e um mil reais, cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

5. PROCESSO N° 23971313/2004.

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2004-AJUI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23907844/04

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e FERNANDES & SABINO LTDA.**

DATA:

Goiânia, 02 de julho de 2004.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**; Romilda Maria de Fátima Resende – **DIRETORA FINANCEIRA**; Maria Lúcia Araújo e Silva – **DIRETORA ADMINISTRATIVA**.

CONTRATADA: Ivone Fernandes de Melo Sabino - **TITULAR**.

FINALIDADE: Contratação de empresa especializada na fabricação de placa de inauguração, com fornecimento estipulado em até 66 unidades.

PRAZO: Doze (012).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais) por placa fabricada.

FORO: Goiânia - Goiás

COMOB

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a SÓ TERRA CONTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**

Signatários: Josias Pedro Soares, Presidente da COMOB e Sebastião Ribeiro de Souza, Diretor Financeiro da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 023/2004, Tomada de Preços 006/2004;

Fundamento Legal: processo n.º 21642754 de 20/01/2003, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98 e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na **execução da obra de construção de quadra de esporte com iluminação e sem arquibancada e acessibilidade para deficiente físico na E.M. Joel Marcelino de Oliveira**, localizada à rua VF-57 - Qd. 85 - Vila Finsocial - nesta capital - GO, nos termos da proposta apresentada que passa a constituir parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor do Contrato: R\$ 153.212,65 (cento e cinquenta e três mil duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 17.50-12.361.0017.1002-4.4.90.51.00.08

Prazo do Contrato: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de serviço.

Data de Assinatura: 15/07/04

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA.

Signatários: Arqtº Josias Pedro Soares, Presidente da COMOB, Sebastião Ribeiro Sousa, Diretor Financeiro da COMOB, e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 024/2004, Tomada de Preço 009/2004;

Fundamento Legal: nº 21648850 de 21/01/2003, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na **execução de construção da quadra de esportes coberta, com iluminação, arquibancada, além de pequenas intervenções na área circundante, na E.M. Georgeta Rivalino Duarte**, localizada à Rua General Cunha Matos – s/n - Vila Mauá, nesta Capital, nos termos da proposta apresentada que passa a constituir parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor do Contrato: R\$ 165.056,26 (cento e sessenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 17.50-12.361.0017.1002-4.4.90.51.00.08

Prazo do Contrato: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de serviço.

Data de Assinatura: 26/07/04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO SME 29/2004

1 - DATA: 22/07/2004

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

2 - CONTRATADO: Distribuidora Âncora Ltda

3 - OBJETIVO: Fornecimento e entrega 9.000Kg de achocolatado em pó

4 - PRAZO: 04 (quatro) meses contados da assinatura do contrato ou até a entrega total dos produtos

5 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 21.510,00 (vinte um mil quinhentos e dez reais).

6 - PROCESSO: nº 24186717 de 31/03/04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2001

Nº: 01

CONTRATADO: Mather Construtora Ltda.

PROCESSO: 24652319/2004

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviço de manutenção da câmara fria do Departamento de Vigilância Sanitária

VALOR: R\$ 14.804,00 (quatorze mil, oitocentos e quatro reais)

VIGÊNCIA: 01ano

DATA: 22/06/2004

Goiânia, 20 de julho de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 068 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336 Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, notifica os autuados abaixo, conforme artigos 211e 212 da Lei Complementar Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Aleir Pinheiro de Sousa	20465506	19388	Notificação
02	Benedito Sebastião Rocha	16320102	14859	Notificação
03	Carlos Antônio Sancho de Souza Lima	23721872	31577	Notificação
04	Fornalha Comercial de Alimentos Ltda	16324833	14858	Notificação
05	Gislaine Calacio Pessoa	18740281	15415	Notificação
06	José Basílio Leal	23785455	28505	Notificação
07	Maria Isabel Marinho Costa	18468387	19188	Notificação
08	Matadouro Frigoberto Ltda	16871044	16424	Notificação
09	Minor Takatsuka	18010895	14843	Notificação
10	Sirley Pereira da Costa (Panificadora Saborela)	23852322	31462	Notificação
11	Victoria Maderias e Materiais de Const. Ltda	19112021	20608	Notificação
12	Wallenes Souza Barreto	23907135	31467	Notificação
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 20 dias de julho de 2004.

LORENA RODRIGUES LOURENÇO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - Dec. 153/04

MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

Meus Doc / Edital - 2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 069 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A, nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conf. artigos 211 e 212 da Lei Comp. Munic. nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e a quitarem seus débitos referentes as multas provenientes de Auto de Infração, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Deuzair Dias de Jesus	22155873	28702	Acórdão
02	Eliana Maria de Faria Neves	18240611	17242	Acórdão
03	Glaucia Rodrigues Machado	20867396	25069	Acórdão
04	Fribem Indústria e Comércio de Prod. Alimentícios Ltda	16596787	15760	Acórdão
05	P. H.da Silva - Supermercado Gigantão	23006898	29096	Acórdão
06	Sandro Alves Guerra	19183475	21053	Acórdão
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 20 dias de julho de 2004.

LORENA RODRIGUES LOURENÇO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - Dec. 153/04

MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

Meus Doc / Edital - 2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 070 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Leda Oliveira Aires	17981862	17548	Decisão
02	Josivaldo Santana Carvalho	18949229	19514	Decisão
03	Georgelino de Oliveira Alves	18868148	19512	Decisão
04	João César Dutra de Miranda	18404460	19216	Decisão
05	Sebastião Ribeiro do Amaral	23671042	38912	Decisão
06	Fonseca e Fonseca Ltda	20629606	19743	Decisão
07	Maria de Oliveira Mendonça	23722020	29348	Decisão
08	Marquitos Choparia e Restaurante Ltda	18026902	15944	Decisão
09	Advaldo Pereira da Silva	23369915	38407	Decisão
10	Liliane O. Pereira	17737317	16877	Decisão
11	André Vieira Malta	23093596	38852	Decisão
12	Luiz Avelino Alves	22883976	37831	Decisão
13	Heleni Batista Alves	21475858	29461	Decisão
14	Frigorífico Modelo Oeste Ltda	16882011	76906	Decisão
15	Gláucia Rodrigues Machado	22853155	28738	Decisão
16	Casa do Cabeleireiro Ltda	19513432	18365	Decisão
17	Brasil Variedades Ltda	20054387	11191	Decisão
18	Marcenaria Oeste Ltda	23241633	39154	Decisão
19	Frigorífico INDUSTRIAL ARAGOÁIA LTDA	23554496	27547	Decisão
20	Antônio Tadeu Piratti	23208172	31281	Decisão

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 20 dias de julho de 2004.

LORENA RODRIGUES LOURENÇO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - Dec. 153/04

MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 071 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Juvêncio Balbino Costa	18899591	18488	Decisão
02	Clemilson Pereira Ferreira	17990705	18480	Decisão
03	Restaurante Chopp Dona Hilda Ltda	21509183	29370	Decisão
04	Vandeir Ferreira Damascena	18697971	18485	Decisão
05	Julio Cesar da Cruz	17991949	17298	Decisão
06	Vilmar Cardoso de Oliveira Junior	23132699	38402	Decisão
07	M. A. Silva Gomes	21906751	27152	Decisão
08	Sônia Vieira Fernandes	22917188	38259	Decisão
09	Sebastião dos Santos	22917323	38255	Decisão
10	Comércio de Carnes Vinte e Quatro de Outubro Ltda	22049224	31947	Decisão
11	Sérgio Nogueira Xavier	17175700	15091	Decisão
12	Supermercado Maisa Ltda	16162001	60489	Decisão
13	João Lázaro da Silva	18075172	15195	Decisão
14	Sônia Maria Gomes	18405733	19212	Decisão
15	Sanduichearia Smilinguido Ltda	17391674	14787	Decisão
16	Márcio de Souza Costa	18868270	18215	Decisão
17	Maria Francisca Lacerda	19926176	20737	Decisão
18	Lilian Soares dos Santos	18867320	19558	Decisão
19	Maria José Monteiro	17719921	17103	Decisão
20	Graciema Guimarães Santana	18085925	18601	Decisão

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 20 dias de julho de 2004.

LORENA RODRIGUES LOURENÇO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - Dec. 153/04

MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 072 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Manoel Gonçalves Rezende	17473263	17393	Decisão
02	João Bosco Jerônimo Mendes	17990748	17225	Decisão
03	Latino Comercio Importação e Exportação de Cereais Ltda	19379850	21056	Decisão
04	Célia maria Amorim	17980700	16288	Decisão
05	Fabiana Custodio Moura	23461641	38855	Decisão
06	VM Restaurante e Bar Ltda	20445351	25198	Decisão
07	Samuel de Almeida Soares	23749343	31602	Decisão
08	Márcia Divina Estival de Almeida	23786168	31456	Decisão
09	Maria Carmelia de Siqueira Campos	15079177	12351	Decisão
10	Minor Takatsuka	17991973	17295	Decisão
11	Margarida Lourdes Quirino dos Passos	21275689	29356	Decisão
12	Miguel de Souza	16762075	15913	Decisão
13	Maria José Souza Campos	19281701	18069	Decisão
14	José Marques de Oliveira	18074168	17971	Decisão
15	José Firmo Neto	18733439	19606	Decisão
16	João Pedroza Fagundes	18419335	19183	Decisão
17	Renato Rodas e Borracharia Ltda	15615079	13544	Decisão
18	Thais Isislayne Andolfato da Rosa	21467821	29369	Decisão
19	Sérgio Pontes de Souza	19315941	19615	Decisão
20	Valdinei Batista da Silva	15891262	14355	Decisão

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 20 dias de julho de 2004.

LORENA RODRIGUES LOURENÇO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - Dec. 153/04

MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 073 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Flávio Zeferino da Silva	23295113	28745	Decisão
02	Jarbas Agapito dos Santos	19199151	29784	Decisão
03	Andréa Menezes	22014803	30382	Decisão
04	Luciene Louredo de Bessa Matos	23093707	38827	Decisão
05	Juracy Ferraz de Oliveira	21179752	20947	Decisão
06	Valmira Divina da Silva	22884140	38099	Decisão
07	Elza de Oliveira	16197921	11620	Decisão
08	Divina Pacifico da Silva Borges	15792337	12393	Decisão
09	Maria Abadia Silva Gomes	20007575	29480	Decisão
10	Marcia Aparecida Silva	23405652	28746	Decisão
11	Produtos Taruma Ltda	21795585	27030	Decisão
12	Márcio Júnior Moreira	23719088	31452	Decisão
13	Divino Dornelo da Costa	23719151	31455	Decisão
14	Leandro de Almeida Silva	23719100	31453	Decisão
15	Dimas da Costa Viana	23719134	31454	Decisão
16	Valdeci Francisco da Silva	23241960	28744	Decisão
17	Wanderley Souto de Souza	22172034	28634	Decisão
18	Manoel Antônio da Costa	14205187	13055	Decisão
19				
20				

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 20 dias de julho de 2004.

LORENA RODRIGUES LOURENÇO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - Dec. 153/04

MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 074 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Vapt Gás Comércio de Gás Ltda	17658565	17443	Decisão
02	Vita Lanche	21497363	31834	Decisão
03	Vapt Vupt Dist. De Bebidas Águas e Colchões	21724343	25242	Decisão
04	Valter de Oliveira Galvão	21391271	21174	Decisão
05	Vanderley Castro Silva	21516236	36108	Decisão
06	Veridiano Alves Batista	22888633	38452	Decisão
07	Valdo Xavier Coelho	21571636	31893	Decisão
08	Valdivino José Lopes	18403251	19133	Decisão
09	Zumi Diversões Eletrônicas Ltda	20604620	29379	Decisão
10	Zas-tras Buffet Infantil Ltda	21926159	31988	Decisão
11	Wesji Moreira dos Santos	22368737	28691	Decisão
12	Waldeir Alves Miranda	20880198	17726	Decisão
13	Walesca dos Reis Augusto	18899973	19374	Decisão
14	Welton Perreira Moura	18993287	20904	Decisão
15	Siqueira e Araújo Ltda	21516368	36114	Decisão
16	Santana e Batista Ltda	21698610	27565	Decisão
17	Pingos de Mel Ltda	19528847	19581	Decisão
18	Valdir Xavier da Cunha	18702363	19155	Decisão
19	Atacadão das Embalagens	18632071	18625	Decisão
20	Andréia Bonfim Álvares	20299622	01180	Decisão

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 20 dias de julho de 2004.

LORENA RODRIGUES LOURENÇO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - Dec. 153/04

MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 075 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Jaqueline Loreda Costa	18988011	19319	Decisão
02	José Antônio Ramos	19594009	21215	Decisão
03	José Rodrigues do Prado	22295845	31821	Decisão
04	Jeovan Rodrigues de Oliveira	22078917	36327	Decisão
05	Mauro Benjamin	22790129	36187	Decisão
06	Wellington José da Costa	22450662	31779	Decisão
07	Eleuza Cândida Silva	22188046	27683	Decisão
08	Nutridog Ltda	20701749	3808	Decisão
09	Taquary Comercial Ltda	20513349	01213	Decisão
10	Valdeon Gonçalves de Miranda Júnior	23184362	28741	Decisão
11	Leonardo Magalhães de Oliveira	20809876	29282	Decisão
12	Jordelino Teixeira de Oliveira	21716120	28611	Decisão
13	Sônia Eliene Silva	22652966	36306	Decisão
14	Janete Maria Machado	18403307	18618	Decisão
15	Josiel Leidon da Silva	21504033	31835	Decisão
16	Jeovan Belchior de Souza	22877887	38354	Decisão
17	Laudirene dos Santos Costa	20273631	29453	Decisão
18	Lider Distribuidora de Catálogo Ltda	20273798	01081	Decisão
19	Oliveiras de Morais Filho	20258012	19591	Decisão
20	M. A. Rezende	23363984	37238	Decisão

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 20 dias de julho de 2004.

LORENA RODRIGUES LOURENÇO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - Dec. 153/04

MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 076 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Alex Camelo	17836137	13091	Decisão
02	Maria do Socorro Alves Cerqueira	21391361	20510	Decisão
03	Auto Posto 68 Ltda	20186666	20502	Decisão
04	Escola Infantil Eu Sou o Caminho Ltda	21716286	36011	Decisão
05	Marcelo Matos da Silva	20681489	19744	Decisão
06	Antônia maria Marinho e Silva	19585760	01076	Decisão
07	Maria das Graças Oliveira da Silva	17989651	18730	Decisão
08	Lidinaldo Alves de Oliveira	17472739	15823	Decisão
09	Maria Alice Almeida	21640981	20296	Decisão
10	Maria Regina de Souza Moreira	17981111	14799	Decisão
11	Milton Ramos Batista	17343530	16905	Decisão
12	Mercedes Bueno de Moraes Siqueira	19715175	21199	Decisão
13	M. C. Solados Ltda	19748421	18336	Decisão
14	Maria Elizabeth Coelho	19693163	20431	Decisão
15	Magalão José de Mesquita	18882051	18833	Decisão
16	Mendes e Vicentini Ltda	17648357	00313	Decisão
17	Mini Mercaria e Bar São Jorge Ltda	18418568	19331	Decisão
18	Manoelito Martins Vasconcelos	18899337	19369	Decisão
19	Topázio Comércio e Indústria de Roupas	19930106	20442	Decisão
20	Torment-Comércio de Perfumes e Cosméticos Ltda	20299606	01069	Decisão

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 20 dias de julho de 2004.

LORENA RODRIGUES LOURENÇO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - Dec. 153/04

MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 077 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Devanio Rodrigues da Silva	22708643	28621	Decisão
02	Castro Clínica de Embalsamento e Formolização Ltda	23395029	29986	Decisão
03	Digiwork Informática Ltda	23192098	20484	Decisão
04	José Silva Lima	23600111	31430	Decisão
05	Elisabete Vieira de Araújo	24040852	38422	Decisão
06	Panificadora Matheus Ltda	23970295	31443	Decisão
07	Souza André Comercial Ltda	23340151	38654	Decisão
08	Goes e Moraes Ltda	22127772	00298	Decisão
09	Mirian Silva Nogueira	22653024	28504	Decisão
10	Janderson da Silva Ferreira	22291513	27169	Decisão
11	Chopp Santos e Cardoso Ltda	22583255	28648	Decisão
12	José Francisco Campos	23478960	38898	Decisão
13	Carne e Sabor Ltda	24396363	27597	Decisão
14	Maria Albertina Pereira	24041051	38423	Decisão
15	MC Coffe "La mesmo" Ltda	23528797	37433	Decisão
16	Oderico José Rosa	24041204	31473	Decisão
17	Paula Comercial de Comésticos Ltda	23252554	37200	Decisão
18	Valdeon Gonçalves de Miranda Junior	24396461	32502	Decisão
19	Comercial de Alimentos Carrão Ltda	22410881	27044	Decisão
20	Casa do Sítio Agropecuária Ltda	23327627	26101	Decisão

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 20 dias de julho de 2004.

LORENA RODRIGUES LOURENÇO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - Dec. 153/04

MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 078 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Lamar Bonanza Lanchonete Ltda	20809671	21172	Decisão
02	Supermercado Continental Ltda	22250078	27738	Decisão
03	Ana Ilza de S. Campos	20359188	19257	Decisão
04	André Rogério Lo Branco	22327739	28569	Decisão
05	Ademar Moura de Faria Filho	21625418	31978	Decisão
06	Arica Comércio Representação e Serviços Ltda	21880833	27522	Decisão
07	Armando Ferreira da Silva	21554880	27726	Decisão
08	Adalberto Simões Braga	21468100	29424	Decisão
09	Adilson Rodrigues Maia	21551643	27752	Decisão
10	Ademildo Pereira de Godoy	19259790	19277	Decisão
11	Quali-Pet Distribuidora de Rações Ltda	20207531	00334	Decisão
12	Chiani Comércio Produtos Médicos Ltda	20411856	00338	Decisão
13	Ivanete Moura da Silva	22989464	37318	Decisão
14	Dionizio Gomes Mendes	23060329	37652	Decisão
15	Lamar Bonanza Lanchonete Ltda	21656879	27605	Decisão
16	LR Silva Produtos Naturais	22606247	3840	Decisão
17	Sandra do Carmo Rodrigues	22573331	37304	Decisão
18	Fonseca e Fonseca Ltda	22989405	37317	Decisão
19	Valmir de Oliveira Correia	23340101	37322	Decisão
20	Elson Soares de Miranda	23132656	39151	Decisão

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 20 dias de julho de 2004.

LORENA RODRIGUES LOURENÇO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - Dec. 153/04

MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 079 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Leidiana da Silva	18027402	18696	Decisão
02	Lavajato Itatiaia Ltda	17981684	17915	Decisão
03	Luiz França Júnior	17472933	16594	Decisão
04	L C Comércio de Carnes Ltda	17494465	17928	Decisão
05	Lázaro Vieira de Paula	17473697	17397	Decisão
06	R. C. T. Barros e Cia Ltda	19715256	21111	Decisão
07	New Face-Centro de Estética	19085571	18547	Decisão
08	Nélia de Melo	19607232	17650	Decisão
09	Nilton Germano de Jesus	20208830	21159	Decisão
10	Nilson Rodrigues de Freitas	19952801	25131	Decisão
11	Ótica do Povo Ltda	19918947	01122	Decisão
12	Neiva Franco Muniz Machado	19039781	19431	Decisão
13	Regina Aparecida de Oliveira	20157852	29488	Decisão
14	Rosana Santana dos Santos	20045868	25134	Decisão
15	Raimundo Rocha dos Santos	19784967	13757	Decisão
16	Rene Nunes dos Santos	20208660	21168	Decisão
17	Rogério Nunes Leite	17391810	17654	Decisão
18	Ricardo Dornes Martins	19413187	01108	Decisão
19	Robero Batista de Paiva	19574253	20860	Decisão
20	Adenilton Barbosa de Brito	21774243	00660	Decisão

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 20 dias de julho de 2004.

LORENA RODRIGUES LOURENÇO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - Dec. 153/04

MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 080 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Fabício Renan Alves de Assunção	24559025	31421	Decisão
02	Werbert Rodrigues	22981757	38071	Decisão
03	Silvio Morais Santiago Junior	22180011	28705	Decisão
04	Silvanio Alves de Oliveira	20809655	21171	Decisão
05	Lemos Lemos Drogaria Ltda	20757574	3812	Decisão
06	Leonise Divina Pereira	23591154	38691	Decisão
07	Supermercado Helem Ltda	17391852	17020	Decisão
08	Serralheria Socram	19891500	20309	Decisão
09	Sirlon Pinheiro de Paula	19645665	21197	Decisão
10	Antônia Ilda de Jesus	22870203	37936	Decisão
11	A. P. Barbosa de Melo e Cia Ltda	18307812	18386	Decisão
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 20 dias de julho de 2004.

LORENA RODRIGUES LOURENÇO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - Dec. 153/04

MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 081 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Libano, esquina com Rua 25-A, nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conf. artigos 211e 212 da Lei Comp. Munic. nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e a quitarem seus débitos referentes as multas provenientes de Auto de Infração, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:				
Qtde	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Lavanderia Bela Vista Ltda	17244744	16628	Acórdão
02	Realumino Esquadrins de Alumínio Ltda	18867508	16336	Acórdão
03	Boiadeiro Leilões Rurais Ltda	19496384	20590	Acórdão
04	Cada Brasília Atacados de Alimentos Ltda	21621382	37036	Acórdão
05				

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Libano, esquina com Rua 25-A nº 336 Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, notifica os autuados abaixo, conforme artigos 211e 212 da Lei Complementar Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

Qtde	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Luiz Carlos Donizelli (Restaurante República)	24312381	31338	Notificação
02	Mult Novidades Ltda	22113232	36416	Notificação
03	Sérgio Marques de Brito	24521222	31341	Notificação
04	Josilene de Almeida Fernandes	24308910	32339	Notificação
05	Walter de Oliveira Valentino	23938031	31294	Notificação
06	Varanda Barcelos Ltda	24159841	36272	Notificação
07	Princess Perfumes e Cosméticos Ltda	24225828	31501	Notificação
08	Loyola Comércio de Pneus e Acessórios Para Veículos	20358564	17524	Notificação
09	Janice Santana Lucas	21230189	20513	Notificação
10				

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 20 dias de julho de 2004.

LORENA RODRIGUES LOURENÇO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - Dec. 153/04

MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Deptº do Contencioso - Dec. 806/04

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.